

OFÍCIO Nº0114/2025/GVMM/CMV

Vitória, 03 de fevereiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicito a Limpeza e Varrição de toda a extensão da Dr. Juvino Leal Andrade, 8 (Prox. a Associação Albergue Martim Lutero) - Tabuazeiro, Vitória - ES, 29043-364.

Nº Protocolo SIC: 2026.009.504

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de **capina e varrição** na via pública, que apresenta mato alto e acúmulo de resíduos.

Tal situação compromete a segurança e a circulação de pedestres, favorece a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos, além de obstruir o sistema de drenagem pluvial.

A manutenção é fundamental para garantir a higiene, prevenir alagamentos e assegurar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0114/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



Antonio Peres



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003800390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **03/02/2026 14:24**

Checksum: **C2FA6A133A3380C42792D129CB1E6822816A12054D840F82030F219C9753B4BA**